



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 39/CONSUP/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

*Dispõe sobre o Relatório de Gestão – Exercício 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.001789/2016-34, considerando a IN TCU nº 63/2010, a Portaria TCU 321/2015 e a DN 146 do TCU e a Decisão Normativa 146 do TCU, e considerando ainda a aprovação unânime dos conselheiros durante a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 29/03/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR** o Relatório de Gestão – Exercício 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.